



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 366/21 – CV

Votorantim, 02 de agosto de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 279/21, datado de 13 de julho de 2021, através do qual nos encaminha o Requerimento de nº **191/21**, do nobre vereador **Murilo Lima Piatti**, aprovado durante a “Ordem do Dia”, da 19ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 13 de julho de 2021, temos a informar que esta Administração encaminhará a solicitação do nobre Edil, através de ofício, à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT e à Águas de Votorantim, pois compete as empresas providenciarem a correção, se for o caso, pois como consta na Lei Municipal 2281, de maio de 2012, a qual segue anexa, o Loteamento Residencial Monte Verde, encontra-se localizado no bairro Fornazari.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente.


FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRIGO
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
Estado de São Paulo

L E I N.º 2 2 8 1

Dispõe sobre denominação de via pública -
Rua "Lázara Maria da Conceição".

CARLOS AUGUSTO PIVETTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º A atual Rua 01 do Loteamento Residencial Monte Verde, no Bairro Fornazari, que se inicia na Avenida Paschoal Jerônimo Fornazari e termina sem saída, na propriedade do Senhor José Sanches Molina, gleba 03, passa a denominar-se **Rua "Lázara Maria da Conceição"**, constando nas placas indicativas a expressão: “**Cidadã Emérita - * 14/07/1918 † 24/08/1984**”.

Art. 2.º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 14 de maio de 2.012 - XLVIII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

CARLOS AUGUSTO PIVETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

MÁRCIO MALAQUIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Portal Correios Busca por Endereço ou CEP

Resultado da Busca por Endereço ou CEP

1 a 1 de 1

Logradouro/Nome

Rua Lázara Maria da Conceição

Bairro/Distrito

Fornazari

Localidade/UF

Votorantim/SP

CEP

18114-710

[Nova Busca](#)